

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

## **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária nº 63*

**ENAP** Fundação Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 2020.3000

***Miriam Aparecida Belchior***

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

***Paulo Sergio de Carvalho***

Presidente

***Pedro Luiz Costa Cavalcante***

Diretor de Comunicação e Pesquisa

***Paulo Marques***

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

***Aíla Vanessa David de Oliveira***

Diretora de Gestão Interna

***Maria Stela Reis***

Diretora de Formação Profissional

# Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 267, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 3 de setembro de 2013,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 225.921.991-87, como titular responsável para o registro da Conformidade de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, lotado na Unidade Gestora 114702 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

Art. 2º Designar a servidora **SUELI DA COSTA RODRIGUES**, CPF nº 770.385.501-44, como substituta eventual responsável para o registro da Conformidade de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, lotado na Unidade Gestora 114702 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Designar o servidor **WANDER MACHADO DE SOUZA**, CPF nº 546.635.041-91, como substituto eventual interino responsável para o registro da Conformidade de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, lotado na Unidade Gestora 114702 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública na ausência ou impedimento legal do titular e da substituta eventual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 128, publicada no Boletim Extraordinário nº 28, de 23 de maio de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA**